

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA:** AMPLIAÇÃO E REPAROS NO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO CRISTÓVÃO.

**OBJETO:** MELHORAR AS CONDIÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO.

**LOCAL:** RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECÍLIA DE JESUS, 1956, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO (LOTEAMENTO URBANO DA CIDADE DE CÉU AZUL, QUADRA 05, LOTE 07).

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ

#### INTRODUÇÃO À PROPOSIÇÃO DA INTERVENÇÃO.

Por razões da necessidade de adaptações e adequações na instalação física existente e utilizada para o funcionamento do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, é que faz necessário a proposição para o atendimento às necessidades da comunidade local, por esta razão o município fará uma intervenção física na unidade.

#### RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES.

As empresas participantes da licitação deverão ter conhecimento antecipado das pranchas arquitetônicas e projetos complementares, da planilha orçamentária, memorial descritivo e do cronograma físico financeiro antes da visita técnica da obra e anteriormente da licitação, pois toda a dúvida e questionamentos da execução desta obra, da planilha e projeto deverão ser questionado no momento da visita técnica.

Lembramos que a responsabilidade da elaboração do orçamento é de inteira responsabilidade do engenheiro projetista, porém a empresa participante da licitação deve observar que a **obra é de empreitada global** e que deve-se cumprir a planta arquitetônica e os projetos complementares constante neste edital.

Fica antecipadamente alertada a empresa vencedora da licitação que será obrigatório aos funcionários a utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) tais como: Botina, óculos de proteção, luvas, cintos e capacetes.

Caso a empresa vencedora da licitação seja de outra cidade, recomendamos a contratação de **mão de obra de nossa cidade** para que possamos ocupar a mão de obra local e gerar renda para a nossa população.

#### 1 - PORTAL ENTRADA DO BARRACÃO

Este ambiente se faz necessário para que os visitantes do Centro Comunitário fiquem abrigados caso haja algum evento em dias de chuva ou de outra intempérie, e sejam atendidos na recepção em área coberta até entrarem no estabelecimento.

##### 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ao iniciar os trabalhos de reparos e ampliação a empresa deverá instalar placa de identificação da obra contendo, valor da obra, prazo de execução, valor contratado e logomarca da municipalidade e o órgão repassador dos recursos, com dimensões mínimas de 2,40mx1,20m ou de 2,88m<sup>2</sup>. (caso tenham dúvidas consultar o departamento de engenharia).

A ampliação de obra para a portaria deverá receber uma locação com gabaritos em madeira em tábuas lineares e pontaltes de madeira a cada 2,00m.

Na locação observar a distância estabelecida em projeto e a sua locação deverá ter a

supervisão da equipe técnica do planejamento.

A empresa executora deverá realizar a demolição do piso para dar acesso ao ambiente ampliado. (ver desenho).

#### 1.2 - FUNDAÇÃO, VIGAS BALDRAME, PILARES E VIGAS SUPERIORES.

Para a fundação a empresa executora deverá perfurar as estacas com trado manual de 25cm de diâmetro e concretá-las armadas e nas locações indicadas em projeto.

Para a estrutura da portaria a empresa deverá obedecer fielmente a descrição do projeto e a armadura indicada em prancha estrutural. (observar desenhos)

As formas serão de madeira de tábuas de 2,50cmx30cm, devidamente travada e escorada, em conformidade com a peça de concreto a ser produzida.

Para o concreto nesta etapa deverá ter resistência mínima de 20 MPA, ou de traço de 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita) e utilização de água não superior a 150 litros por metro cúbico de concreto, ou seja, sem excesso de água.

Para o contrapiso, deverá utilizar contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico com betoneira.

#### 1.3 - COBERTURA

Para a cobertura da ampliação, a empresa executora deverá utilizar telhas de fibrocimento ondulada 6mm, seguindo o mesmo padrão do Centro Comunitário. Utilizar forro de PVC frisado para o fechamento do teto.

#### 1.4 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Para impermeabilização das vigas baldrame, a empresa executora deverá utilizar argamassa polimérica com 3 demãos cruzadas.

### 2 - COBERTURA

Para a cobertura do Centro Comunitário, a empresa executora deverá fazer a instalação de todas as calhas em beirais do pavilhão.

### 3 - PINTURA

Para a execução da pintura, a empresa executora deverá fazer o preparo da superfície com fundo selador acrílico, para receber tinta acrílica em paredes externas e tinta PVA em paredes internas, a mesma será aplicada diretamente as paredes de tijolo aparente, o qual não possui acabamento (reboco).

### 4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Para a instalação de ventiladores, a empresa executora deverá fazer a instalação elétrica para a ligação dos aparelhos, os quais serão instalados e fixados com utilização de braçadeiras em paredes com eletroduto rígido de PVC, conforme projeto elétrico.

**Obs:** Como a obra trata-se de ampliação e adequação de espaço do Centro Comunitário recomendamos para o processo licitatório que as empresas participantes a visitarem o local da obra, com conhecimento prévio da planilha, projeto e cronograma e caso surjam dúvidas referente ao projeto, ficamos a disposição para esclarecê-las.

Falar com o departamento de engenharia com o engenheiro Sakai ou Rodrigo. (fone 3121-1000)

Céu Azul, setembro de 2021.

**João Yasuji Sakai**  
Eng. Civil CREA 21735-D/PR  
Diretor de Planejamento  
Decreto 6186/2021